

## **PORTARIA Nº 089/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Recurso protocolizado em 12 de novembro de 2024, sob o nº 056475, pela Servidora Comissionada Nayara da Silva Bitencourt;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

CONSIDERANDO a intempestividade e a preclusão administrativa do Recurso apresentado pela servidora Comissionada Nayara da Silva Bitencourt;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica improvido o recurso da Servidora Comissionada Nayara da Silva Bitencourt.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA**  
– Presidente da Câmara –